

PORTARIA

Nº 2407/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANDREIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 7896-4, admitida em 04 de janeiro de 2022, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA 30 HORAS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

São Sebastião, 28 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito